31ª Zona Eleitoral	109
33ª Zona Eleitoral	111
34ª Zona Eleitoral	118
36ª Zona Eleitoral	143
40ª Zona Eleitoral	146
43ª Zona Eleitoral	159
44ª Zona Eleitoral	163
45ª Zona Eleitoral	164
46ª Zona Eleitoral	171
57ª Zona Eleitoral	176
66ª Zona Eleitoral	178
68ª Zona Eleitoral	181
74ª Zona Eleitoral	182
76ª Zona Eleitoral	183
85ª Zona Eleitoral	199
87ª Zona Eleitoral	200
95ª Zona Eleitoral	202
96ª Zona Eleitoral	211
97ª Zona Eleitoral	212
102ª Zona Eleitoral	214
105ª Zona Eleitoral	219
110ª Zona Eleitoral	220
123ª Zona Eleitoral	237
128ª Zona Eleitoral	243
130ª Zona Eleitoral	244
132ª Zona Eleitoral	247
135ª Zona Eleitoral	248
144ª Zona Eleitoral	249
Índice de Advogados	251
Índice de Partes	254
Índice de Processos	261

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0231/2024

Solicitação nº: 0231/2024; Favorecido: INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO; Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Deslocamento: PIRENOPOLIS a COCALZINHO DE GOIAS; Finalidade da Viagem: A fim realizar intimação em autos de Carta de Ordem expedida por esse Tribunal Regional Regional Eleitoral, Autos PJE nº 0600037-02.2024.6.09.0026.; Afastamento: 24 /05/2024 a 24/05/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

PORTARIAS

PORTARIA N° 84/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000015214-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 16/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Gestor do Contrato Substituto);

III - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Fiscal do Contrato) e

IV- Arllys Freire Gomes (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 73/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de bens por ocasião das alienações, conforme exigência contida no art. 76, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, bem como para ajustes patrimoniais e contábeis;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000007033-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

- I Abraão Alves Braga (Titular) SAO;
- II Wesley Jorge Nascimento (Suplente) SAO;
- III Renato Oliveira da Silva (Titular) STI;
- IV Márcio Antônio Duarte Oliveira (Suplente) STI;
- V Marcos Fernandes de Azevedo (Titular) SGP e
- VI Andréia Regina Pereira Ribeiro (Suplente) SGP.
- Art. 2º Os trabalhos deverão ser realizados conforme as disposições dos normativos que regulamentam a matéria.
- Art. 3º A Comissão contará com o apoio da Seção de Controle Patrimonial e da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, bem como com o auxílio da Secretaria de Auditoria Interna.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 143 /2023.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição